



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2023 Edição Nº 1380 – Quinta-feira, 27 de abril de 2023. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS – PB
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 304/2008, de março de 2008**

ATA 01/2023 REUNIÃO DE COMPOSIÇÃO DO CMAS

Local: CRAS Beatriz Maria da Conceição

Data: 30/03/2023

No dia trinta de março de dois mil e vinte e três, no Centro de Referência de Assistência Social, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se a Reunião para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS com seus novos membros, indicados tanto pela gestão das Secretarias Municipais de Emas – PB, quanto por membros que vieram para representar a sociedade civil. Inicialmente, a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Ana Maria Barbosa Loureiro, deu boas-vindas aos que compareceram a Reunião e agradeceu aos profissionais e usuários presentes naquele momento por terem aceitado o convite para comporem o Conselho. Das Secretarias Municipais que compõem o CMAS apenas a Assistência Social e a Secretaria de Saúde enviaram funcionais para a respectiva reunião, as Secretarias de Educação e Cultura não compareceram ou justificaram o motivo de não responderem os ofícios que foram entregues. Aos novos membros foi explicado a importância do Conselho e seu papel no controle social. Após deliberação foram eleitas como presidenta a funcionária Ana Maria Barbosa Loureiro, que representa a Secretaria Assistência Social, e vice-presidente Ana Maria Paulo Rufino, como representante da sociedade civil. O poder que cabe ao presidente não foi repassado para um representante da sociedade civil, pois nenhum dos presentes se candidatou ao cargo, logo houve uma reeleição de Ana Maria Barbosa Loureiro. Não mais nada a acrescentar a presidente deu por encerrado a reunião da qual eu, Ana Maria Barbosa Loureiro, redigi a presente ata que após lida e aprovada por mim e os demais conselheiro na reunião será disponibilizada para a sociedade.

ATA 01/2023 REUNIÃO DE COMPOSIÇÃO DO CMDI

Local: CRAS Beatriz Maria da Conceição

Data: 30/03/2023

No dia trinta de março de dois mil e vinte e três, no Centro de Referência de Assistência Social, às treze horas e quarenta e cinco minutos, iniciou-se a Reunião para composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDI com seus novos membros, indicados tanto pela gestão das Secretarias Municipais de Emas – PB, quanto por membros que vieram para representar a sociedade civil. Inicialmente, a até então presidente do CMDI, Juliana Pereira da Silva, deu boas-vindas aos que compareceram a Reunião, e agradeceu aos profissionais e usuários presentes naquele momento por terem aceitado o convite para comporem o Conselho. Das Secretarias Municipais que compõem o CMDI apenas a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Saúde enviaram funcionários para a respectiva reunião, as Secretarias de Educação e Finanças não compareceram ou justificaram, com antecedência, o motivo de não responderem os ofícios que foram

entregues. Aos novos membros foi explicado a importância do Conselho e seu papel no controle social, além de ideias para que o Conselho possa ser mais ativos e propositivo, com ações que envolvessem tanto a Saúde, quanto a Assistência Social afim de assegurarem uma melhor qualidade de vida aos idosos e seus famílias, que por diversas vezes encontram-se em estado de vulnerabilidade social, em decorrência da pobreza e da violência. Após deliberação foram eleitas como presidenta a funcionária Caroline Alves de Araújo e vice-presidente Wanderley Luiz de Freitas, ambos representantes da Secretaria de Saúde. O poder não foi repassado para um representante da sociedade civil, pois nenhum dos presentes se candidatou ao cargo. Não mais nada a acrescentar a presidente deu por encerrado a reunião da qual eu, Caroline Alves de Araújo, redigi a presente ata que após lida e aprovada por mim e os demais conselheiro na reunião será disponibilizada para a sociedade.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente aos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao exercício do ano de 2022, atinente à Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 453/2016, 29 de fevereiro de 2016, após reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao exercício do ano de 2022, atinente à Proteção Social Básica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 27 de abril de 2023.

Ana Maria Barbosa Loureiro
Presidente do CMAS